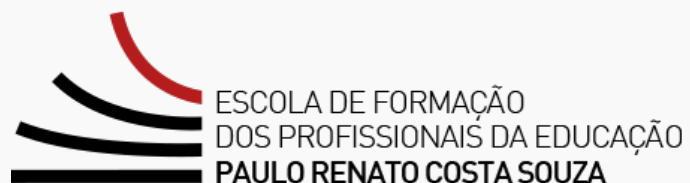


# REGULAMENTO

## Curso da Educação Especial para Profissionais da Educação – 1ª Edição/2023

Servidores(as) da SEDUC-SP e das Secretarias Municipais de Educação do Estado de São Paulo

Março/2023



ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
PAULO RENATO COSTA SOUZA

Apresentação .....	3
Objetivos.....	5
A quem se destina.....	6
Sobre a inscrição .....	7
Cancelamento.....	8
Como realizar as atividades.....	9
Estrutura e cronograma do curso.....	10
Avaliação e certificação .....	11
Tire suas dúvidas.....	12
Responsabilidades do(a) cursista.....	13
Configurações adequadas para acesso ao AVA–EFAPE.....	15
Passo a passo para limpeza do navegador .....	16

# Apresentação

1. O **Curso da Educação Especial para Profissionais da Educação – 1ª Edição/2023** será ofertado com intuito de promover aos(às) profissionais da Educação o conhecimento com continuidade de formação. Intenciona-se oferecer a estes(as) o aprofundamento nos conhecimentos específicos em Educação Especial, na perspectiva inclusiva, e ensino colaborativo norteadores de seus trabalhos nas Redes, junto aos(às) estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial, ensejando amparo a eles(elas), com as melhores providências administrativas. A contínua qualificação dos(das) profissionais da Rede atuantes em Educação Especial possibilita o aprimoramento das ações voltadas aos(às) estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista, altas habilidades/superdotação. Considera-se ainda que, para a identificação do melhor atendimento aos(às) educandos(as), será imprescindível os(as) professores(as) e demais profissionais da Educação terem à disposição subsídios para aplicação eficaz de procedimentos pedagógicos adequados.

Segundo o Currículo Paulista, o planejamento das unidades escolares deve considerar a superação das desigualdades educacionais. Para isso, será necessário manter com clareza o foco na equidade. No que diz respeito à Educação Especial, a promoção da equidade “requer o compromisso com os estudantes com Deficiências, TEA e Altas Habilidades/Superdotação, reconhecendo a necessidade de práticas pedagógicas inclusivas e de acessibilidade curricular, conforme estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)”.

No Currículo Paulista, ainda “Espera-se que todas as escolas (re)elaborem suas Propostas Pedagógicas de maneira a dar respostas efetivas às necessidades, às possibilidades e aos interesses dos estudantes, segundo suas identidades linguísticas, étnicas e culturais à luz do Currículo Paulista.” (p. 26).

2. O **Curso da Educação Especial para Profissionais da Educação** encaixa-se no Eixo de formação III – Grandes temas da Educação, no subgrupo Cultura. Ao propor o desenvolvimento dos(das) estudantes em suas dimensões intelectual, o curso visa a ampliar o conhecimento dos(das) profissionais para a Educação Inclusiva, que se refere às temáticas da diversidade por meio de ações de formação a todo indivíduo na sua singularidade, conforme suas potencialidades.

3. A Resolução SE nº 68, de 12 de dezembro de 2017, considera o direito do(da) estudante à Educação de qualidade, igualitária, inclusiva e centrada no respeito à diversidade humana. Da mesma forma, a necessidade de se garantir a estes(as) o atendimento educacional especializado. Nesse contexto, a capacitação dos(das) profissionais das Secretarias da Educação, lotados(as) nas escolas, nas unidades regionalizadas e nos órgãos centrais das Redes, permitirá o apoio necessário às equipes no aperfeiçoamento de práticas pedagógicas para melhor desenvolvimento do trabalho junto aos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.

# Objetivos

4. O **Curso da Educação Especial para Profissionais da Educação – 1ª Edição/2023** tem como principais objetivos:

- Ampliar a formação pedagógica dos(das) profissionais das Redes, com vistas ao aprofundamento nos conceitos em Educação Especial, na perspectiva inclusiva e Ensino Colaborativo;
- Promover formação aos(às) profissionais das Redes, a fim de garantir-lhes aportes às práticas pedagógicas nos atendimentos aos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial;
- Viabilizar aos (às) profissionais da Educação conhecimento sobre as especificidades das deficiências, TEA e AH/S, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento de seus processos de ensino e aprendizagem;
- Reconhecer o(a) estudante elegível aos serviços da Educação Especial e sua singularidade, no que diz respeito ao direito à diferença e à Educação equitativa e igualitária;
- Possibilitar a elaboração de estratégias pedagógicas a fim de assegurar à inclusão de sujeitos de direitos aos serviços da Educação Especial;
- Identificar ferramentas e recursos necessários, ressignificando a prática pedagógica, a fim de garantir a todo(a) estudante plena participação em sala comum;
- Reconhecer os documentos e as legislações que garantam a inclusão dos estudantes;
- Utilizar recursos de Tecnologia Assistiva para legitimar a inclusão escolar de estudantes com deficiências na Educação Especial;
- Indicar recursos de comunicação alternativa e aumentativa no atendimento aos (às) estudantes que necessitarem.

# A quem se destina

**5.** O curso será ofertado à SEDUC e à SME:

- SEDUC: Aos (Às) servidores(as) de todos os quadros;
- SME: Aos (Às) servidores(as) municipais de todos os quadros das Secretarias.

# Sobre a inscrição

6. Para esta ação, não haverá limite de vagas. O(A) servidor(a) deverá inscrever-se apenas se tiver interesse e disponibilidade.
7. As inscrições serão por adesão, e deverão ser realizadas por cada profissional, público-alvo da ação, no período de **27 de março (a partir das 10 horas) a 30 de junho de 2023**.
8. Estão **impedidos de se inscrever** no curso os(as) servidores(as) que tiverem sido **aprovados(as) em edições anteriores**.
9. Aos(Às) servidores(as) estaduais e municipais, o **acesso ao AVA-EFAPE** será liberado minutos **após a efetivação da inscrição**.
10. Antes de se inscrever no curso, o(a) interessado(a) deverá ler todas as condições dispostas neste Regulamento. Em seguida, realizar a sua inscrição por meio de formulário eletrônico e de acordo com o seu perfil profissional.
11. Nos campos **“Usuário” e “Senha”**, o(a) interessado(a) deverá utilizar o seu CPF (sem pontos ou hífen). Ao concluir a inscrição, um número de protocolo e cópia do Termo de Aceite serão enviados ao *e-mail* cadastrado no formulário.

**Importante:** Ao acessar o AVA-EFAPE, o(a) servidor(a) inscrito(a) deverá localizar o **Curso da Educação Especial para Profissionais da Educação – 1ª Edição/2023**. Para ter acesso ao conteúdo e iniciar as atividades, será **obrigatório** ele(ela) **confirmar a sua matrícula**. Para isso, na opção **“Confirmação de Matrícula”**, o(a) servidor(a) deverá clicar em **“Confirmar”** e, em seguida, selecionar **“Enviar”**

O conteúdo do curso no AVA-EFAPE será liberado **somente após a confirmação da matrícula**.



## Importante:

O(a) servidor(a) deverá estar obrigatoriamente com o seu cadastro ativo na base da Secretaria Escolar Digital (SED).



## Atenção!

Será importante o(a) servidor(a) ter cadastrado na SED um **e-mail válido e ativo** para continuar recebendo as comunicações da EFAPE relativas ao curso. Reforçamos que todas as informações e as orientações para realização do curso estão dispostas no *site* da EFAPE.

# Cancelamento

12. **Não haverá** possibilidade de cancelamento de inscrição.
13. Após efetuada a inscrição pelo formulário, o(a) servidor(a) inscrito(a) que **não confirmar a matrícula no AVA-EFAPE terá a sua inscrição desconsiderada.**
14. O(A) servidor(a) que confirmar a matrícula no AVA -EFAPE, e **não realizar nenhuma atividade do curso, será considerado(a) evadido(a).**
15. Em caso de dúvidas, o(a) servidor(a) deverá abrir uma ocorrência por meio do “Atendimento”, pelo endereço **[atendimento.educacao.sp.gov.br](https://atendimento.educacao.sp.gov.br)** ou pelo telefone 0800 77 000 12.
  - **Servidor(a) da SEDUC-SP:** para acessar a Central de Atendimento, deverá utilizar **obrigatoriamente** um *e-mail* institucional *Microsoft* (**[@educacao.sp.gov.br](mailto:@educacao.sp.gov.br) ou [@professor.educacao.sp.gov.br](mailto:@professor.educacao.sp.gov.br)**). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a Secretaria Escolar Digital ou o *Outlook*. A ativação dos *e-mails* institucionais dos(as) servidores(as) da SEDUC será feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED): **<https://sed.educacao.sp.gov.br>**;
  - **Servidor(a) SME-SP:** para abrir uma ocorrência na Central de Atendimento, o(a) servidor(a) deverá primeiramente efetivar o seu registro no Portal de Atendimento Secretaria Escolar Digital (SED): **<https://sed.educacao.sp.gov.br>** e indicar uma conta de ***e-mail válida e ativa***. Somente após isso, poderá efetuar a solicitação desejada.



# Como realizar as atividades

16. As atividades no AVA-EFAPE deverão ser realizadas entre **27 de março e 30 de julho de 2023**.
17. O curso será realizado totalmente a distância, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).
18. Os(As) **servidores(as) da SEDUC-SP** deverão acessar o AVA-EFAPE diretamente na página do curso, no *site* da EFAPE, ou ainda pelo endereço **<https://avaefape2.educacao.sp.gov.br>**.
19. Os(As) **servidores(as) das Redes Municipais de Ensino** deverão acessar o AVA-EFAPE exclusivo aos Municípios diretamente na página do curso, no *site* da EFAPE, ou ainda pelo endereço **<https://avaefapemunicipios.educacao.sp.gov.br>**.
20. O(A) participante terá **três tentativas** para realizar a atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma.
21. Encerrado o período de realização da atividade, não serão aceitas justificativas para o envio das questões pendentes.



## Atenção!

Para acessar o AVA-EFAPE, o(a) cursista deverá utilizar inicialmente, nos campos **USUÁRIO** e **SENHA**, o seu CPF (11 dígitos, sem pontos e sem o hífen).

# Estrutura e cronograma do curso

22. O curso possui carga horária de 75 horas, está organizado em oito módulos e será assim disponibilizado:

Módulos	Tema dos Módulos	Início no AVA-EFAPE	Término no AVA-EFAPE	Carga Horária por Módulo
0	Módulo Introdutório	27/03/2023	30/07/2023	5 horas
1	Deficiência Visual			10 horas
2	Deficiência Auditiva			10 horas
3	Deficiência Física			10 horas
4	Deficiência Intelectual			10 horas
5	Surdocegueira e Deficiência Múltipla			10 horas
6	Altas Habilidades/Superdotação			10 horas
7	Transtorno do Espectro Autista (TEA)			10 horas

23. A carga horária estipulada refere-se ao tempo estimado necessário para o estudo dos conteúdos e a realização das atividades no AVA-EFAPE, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora dele.
24. O curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando se propõe uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.
25. Ao final do último módulo, os(as) cursistas terão acesso à Pesquisa de Opinião, e poderão avaliar o curso, opinando sobre a formação da qual participaram. A pesquisa tem como objetivo coletar dados para o aperfeiçoamento de futuras ações formativas da EFAPE e, por isso, a participação será fundamental. Lembramos que nenhum dado pessoal será divulgado, assegurando-se, dessa forma, as diretrizes éticas da pesquisa.

# Avaliação e certificação

26. Para aprovação e certificação, no **Curso da Educação Especial para Profissionais da Educação 1ª Edição/2023**, o(a) cursista deverá ter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), e aproveitamento satisfatório (Entre 51% e 100%) no total de atividades avaliativas.
27. O certificado de aprovação no curso será emitido pela EFAPE àqueles(as) que atenderem aos critérios para certificação definidos.
28. O certificado será emitido somente após o término oficial do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado (DOE).
29. Após o término do curso e respectiva homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), a EFAPE disponibilizará digitalmente o resultado da participação de todos(as) os(as) cursistas e, aos(às) aprovados(as), o certificado na ferramenta “Histórico de Participações”, disponível no *site* da EFAPE.
30. Tão logo o resultado de participação e o certificado aos(às) aprovados(às) estiverem disponibilizados no “Histórico de Participações”, os(as) cursistas serão informados(as) e orientados(as) para consulta e *download*.
31. Os(As) cursistas terão um prazo de até seis meses, contados a partir da data de disponibilização da ação no “Histórico de Participação” e emissão dos certificados, para solicitar revisão da situação.
32. Os(As) cursistas poderão utilizar o certificado do curso para a evolução funcional pela via não acadêmica, desde que for respeitada e considerada a legislação vigente para o quadro funcional de cada um(a) deles(as).



## Atenção!

### Fique atento(a)!

Atividades salvas e não enviadas serão desconsideradas. Para mais informações, acesse o “**Guia de Utilização AVA-EFAPE**”.



## Importante:

Após o período de seis meses da disponibilização da ação no “Histórico de Participações” e, portanto, da expedição do certificado aos(às) aprovados(as), o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao(à) cursista via “Fale com a SEDUC” que forem relativos a este curso.

## Tire suas dúvidas

33. Em caso de problemas e/ou dúvidas referentes ao curso, os(as) profissionais da Educação terão à disposição o canal “Fale com a SEDUC”, disponível no *site* da EFAPE.
34. Para acessar a Central de Atendimento, o(a) servidor(a) da SEDUC-SP deverá utilizar obrigatoriamente um *e-mail* institucional *Microsoft* (@educacao.sp.gov.br ou @professor.educacao.sp.gov.br). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a Secretaria Escolar Digital (SED) ou o *Outlook*. A ativação dos *e-mails* institucionais dos(as) servidores(as) SEDUC-SP é feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED): <https://sed.educacao.sp.gov.br>.
35. A Central de Atendimento estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
36. Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá com aqueles abertos fora do horário estipulado.

## Responsabilidades do(a) cursista

37. Consultar o “Guia de Utilização AVA-EFAPE”, disponível no próprio ambiente, para ciência dos recursos de navegação disponíveis, bem como os procedimentos para a realização e acompanhamento das atividades ao longo do curso.
38. Consultar e verificar o cronograma de realização dos módulos e atividades do curso, conforme disposto no Regulamento.
39. Consultar permanentemente o *site* EFAPE e o AVA-EFAPE para mais informações sobre as ações de formações.
40. Realizar e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAPE.
41. Acompanhar o seu desempenho no AVA-EFAPE, conforme orientações disponíveis no **“Guia de Utilização AVA-EFAPE”**.
42. Comunicar via “Fale com a SEDUC”, por meio do endereço <https://atendimento.educacao.sp.gov.br>, problemas na execução e/ou no envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto em Regulamento.
43. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
44. Manter a senha de acesso ao curso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta, pois tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade.

45. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
46. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
47. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
48. Acatar que é expressamente vedado repassar, copiar, reproduzir ou publicar conteúdo parcial e/ou total dos cursos em que estiver inscrito(a), sob pena de responsabilização – com exclusividade e integralmente – nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral, e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo, mas não se limitando, a possíveis autores, editoras e demais interessados.

# Configurações adequadas para acesso ao AVA-EFAPE

49. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
50. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades *web* ou à manutenção de equipamentos.
51. Antes de iniciar a navegação no AVA-EFAPE, será importante verificar se o computador utilizado possui os seguintes requisitos:

	Mínimo	Recomendado
<b>Software Usuário</b>	Google Chrome 74, Mozilla Firefox 74, Microsoft Edge ou Safari 12	<b>Google Chrome 90, Mozilla Firefox 86, Microsoft Edge ou Safari 14</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Windows 7 Service Pack 1 ou superior;</li> <li>• MacOS Sierra e o MacOS High Sierra;</li> <li>• Ubuntu 18.10 Cosmic Cuttlefish;</li> <li>• Plugin Adobe Acrobat Reader atualizado;</li> <li>• Para cursos acessíveis:               <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ leitor de tela NVDA para 2020.1. (Sistema Windows);</li> <li>◦ Orca Screen Reader (Sistema Linux – Ubuntu);</li> <li>◦ VoiceOver (Sistema MacOS).</li> </ul> </li> </ul>	
<b>Hardware Usuário</b>	1 GB de Memória RAM	<b>2 GB+ de Memória RAM</b>
	Resolução de tela mínima de 1024x768.	
<b>Rede de Usuário</b>	Acesso à Internet preferencialmente por meio de uma conexão banda larga.	
	1 mbps	<b>2 mbps+</b>

# Passo a passo para limpeza do navegador

52. Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:



## Mozilla Firefox

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para a barra de menu ser disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.



## Google Chrome

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de *plug-in*” e “Imagens e arquivos armazenados em *Cache*”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.



## Microsoft Edge

- i. Abrir o Microsoft Edge;
- ii. Clicar nas três bolinhas (...), localizadas no canto superior direito da tela;
- iii. Selecionar a opção “Histórico” e, depois, a opção “Limpar dados de navegação”;
- iv. Selecionar o intervalo de tempo na caixa de seleção e todos os itens indicados na lista;
- v. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

## Safari

- i. Para apagar o histórico e os *cookies*, acesse o Menu Ajustes > Safari e toque em “Limpar Histórico e Dados dos Sites”;
- ii. A limpeza de histórico de navegação, *cookies* e dados do Safari não altera as informações de Preenchimento Automático;
- iii. Para limpar os *cookies* e manter o histórico de navegação, acesse Ajustes > Safari > Avançado > Dados dos Sites e toque em “Remover Todos os Dados”.